

casas de reclusão, desde o dia imediato àquele em que a respectiva sentença tenha passado em julgado.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Agosto de 1935.— **ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — *António de Oliveira Salazar* — *Henrique Linhares de Lima* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa* — *Antão de Mesquita Guimarães* — *Armando Rodrigues Monteiro* — *Duarte Pacheco* — *José Silvestre Ferreira Bossa* — *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos

Repartição de Expediente Geral e Contabilidade

Por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 13 do corrente mês de Agosto foi autorizada a transferência de 10.000\$ da dotação do capítulo 4.º, artigo 61.º, n.º 1), alínea a) «Aproveitamentos hidráulicos», do orçamento em vigor, para a alínea f) do mesmo número, artigo e capítulo «Sondagens e estudos diversos».

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 15 de Agosto de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Secundário

Secção Pedagógica

Circular aos reitores dos liceus

Normas para os relatórios anuais a elaborar pelos reitores

A) Serviços gerais

I — *O edificio e suas dependências*. — Sua situação, estado geral e demais indicações que permitam julgar do seu valor pedagógico.

II — *Pessoal do liceu*. — Pessoal administrativo (reitor, vice-reitor, médico escolar, empregados da secretaria). Pessoal docente: nomes dos professores, suas categorias (efectivos, agregados ou provisórios), grupos a que pertencem. Pessoal menor: nomes, categorias (efectivos ou assalariados); idade; habilitações.

III — *As matrículas dos alunos*. — Número total de alunos matriculados no liceu. Sua distribuição por classes. Distinção entre os alunos por sexos.

IV — *Composição dos grupos docentes das classes e das turmas*. — Nome abreviado do director de cada classe. Nomes abreviados dos professores de cada classe e de cada turma: disciplinas distribuídas a cada um nas classes e nas turmas. Como foram cumpridas as disposições relativas à sequência no ensino, à sua concentração no menor número de professores em cada turma, à homogeneidade dos grupos docentes de cada classe; justificação de quaisquer desvios das normas regulamentares.

V — *Os horários*. — Horário geral do liceu: hora do começo das aulas; sua distribuição pelos dois períodos de cada dia; duração dos intervalos. Justificação de qualquer desvio das normas regulamentares. Horários das classes: colocação das disciplinas nos diversos tempos lectivos; justificação de quaisquer desvios das normas regulamentares e pedagógicas. Resumos do parecer do médico escolar sobre os horários e de quaisquer reclamações de professores; resposta do reitor àquele parecer e a estas reclamações.

VI — *Reuniões do conselho escolar*. — Sessão solene da abertura do liceu: nomes abreviados dos professores presentes; resumos das alocações proferidas; prêmios distribuídos; indicação sumária da restante ordem da sessão. Datas em que se realizaram as outras sessões do conselho escolar; indicação sumária dos assuntos versados.

VII — *Reuniões do conselho dos directores de classe*. — Número de reuniões efectuadas; indicação sumária dos assuntos versados.

VIII — *Coordenação do ensino em todas as classes*. — Acção do reitor, do conselho escolar e do conselho dos directores de classe. Visitas do reitor a aulas. Considerações gerais; casos especiais em que esta coordenação haja sido prejudicada.

IX — *Rendimento do ensino*. — Em quantidade: percentagem de alunos que transitaram de classe ou foram admitidos a exame, em relação aos matriculados, sem descontar os que, por qualquer motivo, deixaram de frequentar o liceu no decurso do ano; correcção desta percentagem pelos resultados dos exames.

B) As classes

I — *As instalações das classes*. — Beneficiações que receberam as salas de aula e demais dependências e o mobiliário. Material de ensino existente nas salas de aula. Estado das salas das classes e suas dependências; estado do seu mobiliário e do material de ensino.

II — *Pessoal da classe*. — Nomes abreviados dos professores; disciplinas distribuídas a cada um. Nome abreviado do empregado.

III — *Distribuição dos alunos por turmas*. — Critério a que obedeceu; número de alunos de cada turma.

IV — *Funcionamento das aulas*. — Número de aulas e de sessões de trabalhos práticos e de outra ordem, que deviam realizar-se durante o ano lectivo nos termos regulamentares. Número de aulas e de sessões que, de facto, se realizaram. Distribuição do diferencial: por motivos estranhos ao liceu (suspensões dos trabalhos escolares ordenadas superiormente, comissões de serviço, etc.); por faltas de professores; por outros motivos atinentes ao liceu. A pontualidade dos professores: considerações gerais; indicação de casos especiais. As faltas dos alunos: número de alunos sem faltas, com menos de metade das faltas regulamentares, com faltas em número determinante de perda de ano; número de alunos com faltas relevadas no liceu e superiormente. A pontualidade dos alunos: considerações gerais; casos especiais.

V — *Disciplina nas classes*. — Meios empregados para a manter. Castigos aplicados: número de penas disciplinares, discriminadas por categorias.

VI — *Reuniões de classe*. — Número de reuniões efectuadas: a do começo do ano escolar; as preparatórias das